



# Município de Vitorino

Estado do Paraná  
CNPJ 76.995.463/0001-00

## LEI nº 1710/2019

Publicado em	33/04/2019
Jornal	Meltrão
Edição	6679 22

**Ementa:** Autoriza o Poder executivo a abrir credito Adicional Especial no valor de R\$ 12.713,90 (Doze mil setecentos e treze reais e noventa centavos) no orçamento do município e da outras providências.

A CAMARA MUNICIPAL de Vitorino estado do Paraná aprovou e eu prefeito municipal sanciono a presente lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Credito Adicional Especial no orçamento geral do município, no valor de R\$ 12.713,90 (Doze mil setecentos e treze reais e noventa centavos), para atender as seguintes Dotações Orçamentárias:

0500 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE  
0502 – FUNDO MUN SAUDE – GERÊNCIA DE ADMIN.GERAL SAUDE  
10.301.0021.2.054 – Assistência Farmacêutica  
4.4.90.52 – 320 - 7001 - Equipamentos e material Permanente R\$ 10.000,00

0800 – SECRETARIA MUN DESENVOLVIMENTO URBANO INDL E COML  
0801 – GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO URBANO E OBRAS PUBLICAS  
15.451.0014.1.002 – PAVIMENTACAO URBANA  
3.3.90.93 – 342 – 1784- Indenização e restituição R\$ 2.713,90

**Art. 2º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2018 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

**Art. 3º** - Para cobertura do que trata o artigo anterior ficam indicados como Recursos Provável Excesso de Arrecadação e Anulação de saldo dotação, conforme abaixo especificado:

### Provavel Excesso de Arrecadacao

4.13.21.00.11.02.11 fonte 1701 R\$ 4.000,00  
4.24.28.03.11.02.00 fonte 1701 R\$ 6.000,00

### Anulação de saldo de dotação

0800 – SECRETARIA MUN DESENVOLVIMENTO URBANO INDL E COML  
0801 – GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO URBANO E OBRAS PUBLICAS  
15.451.0014.1.002 – PAVIMENTACAO URBANA  
4.4.90.51 – 353 – 1784- Obras e instalações R\$ 2.713,90

**Art. 4º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei produz efeitos a partir de 01 de abril de 2019.

Vitorino, 11 de abril de 2019.

  
Juarez Votri  
Prefeito Municipal